

PORTARIA Nº 024/2021-GAB/SVS/AP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 023/2021-GAB/SVS/AP E INDICA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA DA SVS.”

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017.

Considerando a necessidade de elaboração de Termo de Referência, tendo em vista a alta demanda de aquisição de materiais consumíveis, permanentes, duráveis e não duráveis, bem como de serviços contratados por esta Superintendência de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores abaixo relacionados que serão responsáveis pela elaboração de Termos de Referências, tendo em vista os processos licitatórios e de dispensa de licitação promovidos por esta Superintendência de Vigilância em Saúde:

Valdir Pereira Ribeiro Junior – Gerente do Núcleo de Gestão e Logística-NGL/DEA/SVS.

Railene Nonato – Pregoeira/NL/DEA/SVS.

Art. 2º - Os servidores responsáveis na elaboração dos Termos de Referências serão encarregados dos procedimentos de avaliação relativos aos aspectos técnicos, e outros atos legais administrativos, que visem à aquisição de bens de consumo, de materiais permanentes duráveis e não duráveis, bem como de serviços contratados por esta Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - Na elaboração dos Termos de Referências os servidores indicados no art. 1º, da presente Portaria terão o suporte técnico dos servidores lotados na Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial e Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde desta Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 4º - As Diretorias Executivas citadas no artigo anterior e que compõe a estrutura funcional da Superintendência de Vigilância em Saúde indicam os servidores relacionados abaixo, os quais darão o suporte técnico na elaboração dos termos de referências:

I – Da Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial-DEVL:

LINDOMAR DOS ANJOS SILVA – Diretora Executiva da DEVL/SVS.

FRANCIS CHRISTIAN DA SILVA PEREIRA – Chefe do Laboratório

de Controle de Qualidades de Medicamentos.

MÁRLISSON OCTÁVIO DA SILVA RÊGO – Gerente do Núcleo de Análises de Doenças de Notificação compulsória.

SANDRA ELIANE MAIA PALHA – Gerente do Núcleo de Análises de Produtos Regulados.

GIOVANI RODRIGUES CORDEIRO MARIANO – Gerente do Núcleo de Gestão da Rede de Laboratórios

MÁRCIA SOCORRO CAVALCANTE – Chefe do Laboratório de Biologia Molecular.

II – Da Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde-DEVS:

RUAN PEREIRA DO AMARAL – Chefe da Unidade de Fiscalização e Inspeção de Serviços a Regulação Sanitária.

RACKEL BARROSO – Gerente do Núcleo de Vigilância Ambiental.

IVON CARDOSO – Gerente do Núcleo de Vigilância Epidemiológica.

REGICLAUDO DE SOUZA SILVA- Gerente do Núcleo de Vigilância da Saúde do Trabalhador.

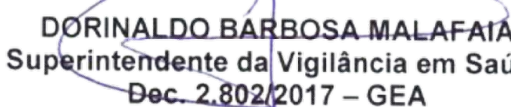
Art. 5º - Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 023/2021-GAB/SVS/AP, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 6º - Os servidores indicados nesta Portaria exercerão suas funções no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 07 de dezembro de 2021.

Art. 7º- Esta portaria de caráter precário entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 8º Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, em 13 de dezembro de 2021.



DORINALDO BARBOSA MALAFAIA
Superintendente da Vigilância em Saúde
Dec. 2.802/2017 – GEA